

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – ESTADO DE MINAS GERAIS**

A **Prefeitura Municipal de Buritis/MG**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente nas Leis Complementares Nº 038/2007 e Nº 063/2009, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria Nº 619 de 01/07/2019, torna público o **RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL** para preenchimento de vagas do quadro permanente, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. Não houve impugnação contra o edital no período conforme o cronograma.**

**1.1 As respostas dos esclarecimentos sobre o edital estão disponíveis no acompanhamento individual do candidato conforme passo a passo abaixo:**

**a) Acesse o site [www.fucapconcursos.com.br](http://www.fucapconcursos.com.br);**

**b) Acesso a área restrita, denominada "ÁREA DO CANDIDATO", localizada na tela principal do site, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados;**

**c) Na "ÁREA DO CANDIDATO", clique no numero do protocolo ou detalhes terá acesso à solicitação enviada.**